



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 027, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), destinado a atender as necessidades do Gabinete do prefeito, na complementação de recurso para aquisição de combustível, utilizado no veículo oficial do gabinete, conforme Art. 8º, III da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	45	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL R\$ 1.100,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0001	47	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL R\$ 1.100,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de março de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração